



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE Nº 011/2017

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE
APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS**

Abre inscrições para o curso de Aproveitamento Integral de Alimentos, o qual é um dos cursos oferecidos pelo Projeto de Extensão "Pensando a Extensão com Saberes Diferentes" do IFC - Campus Videira.

A Diretora Geral do IFC - Campus Videira, Rosângela Aguiar Adam, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **10 a 20 de abril de 2017**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de Aproveitamento Integral de Alimentos.

1. Calendário

DATAS	EVENTO
10/04/2017 a 20/04/2017	Período de inscrições no curso de Aproveitamento Integral de Alimentos
24/04/2017	Divulgação dos inscritos
24/04/2017	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
25/04/2017 a 26/04/2017	Realização do curso

Ra



2. Do curso e Vagas

2.1 O curso de Aproveitamento Integral de Alimentos terá a duração de dois dias (25 e 26 de abril de 2017). O início das aulas está previsto para as 8h00 do dia 25/04, encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço. No dia 26/04 o curso reinicia as 8h00 e se encerra às 17h00, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 16 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 12 vagas.

2.3 Os encontros acontecerão nos dias 25 e 26 de abril de 2017, das 8h00 às 17h00.

2.4 Cada participante deverá trazer: 2 (dois) panos de pratos, talos e folhas de beterraba, cenoura, couve-flor, couve-folha (manteiga), salsinha, cebolinha, espinafre, talheres de cozinha (faca, colher e garfo).

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural – fotocópia de bloco de notas de produtor rural ou comprovante de residência (preferencialmente).

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As inscrições e os cursos são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **25/04/17 a 26/04/17, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h45min.**

RPA



4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

Primeiro critério: Sorteio dos candidatos residentes que atuem em área rural, a fim de atingir 60% das vagas (7 vagas).

Segundo critério: Sorteio dos demais candidatos, a fim de atingir os restantes 40% das vagas (5 vagas).

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **24 de abril de 2017**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6. Do Certificado

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante à verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pela candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

PNA



7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 07 de abril de 2017.

ROSÂNGELA AGUIAR ADAM
Diretora Geral
IFC - Campus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS

Eu, _____ solicito a
Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de
Aproveitamento Integral de Alimentos, correspondente ao Edital CEE 011/2017.

Número do RG: _____ CPF: _____._____._____-____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 011/2017 para o qual solicito minha inscrição para o
seguinte curso:

() Aproveitamento Integral de Alimentos

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



Comprovante de Inscrição

CURSO DE BENEFICIAMENTO E CONSERVA DE PESCADO

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para o curso de
Conserva de Frutas, conforme edital 011/2017, em ____/____/____.

Lembramos ao candidato que é **obrigatório** trazer para o curso os seguintes materiais: **2 (dois) panos de pratos, talos e folhas de beterraba, cenoura, couve-flor, couve-folha (manteiga), salsinha, cebolinha, espinafre, talheres de cozinha (faca, colher e garfo).**

Curso: 25 e 26 de abril/2017

Horário: 8h – 17h

Local: IFC - Videira

Ass.: _____